

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DA BOA</b> <b>CNPJ:</b> 80.912.124/0001-82 <b>Telefone:</b> (49) 3667-0050 <b>Endereço:</b> Rua São Luiz, 210 - Centro <b>CEP:</b> 89879-000 - São Miguel da Boa Vista	<b>Dispensa de licitação</b> <b>98/2024</b>
	<b>Número Processo:</b> 95/2024 <b>Data do Processo:</b> 22/07/2024

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS IDA E VOLTA DE MARAVILHA A FOZ DO IGUAÇU, PARA USO DE SERVIDORAS QUE ESTARÃO PARTICIPANDO DE CURSO NA CIDADE

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 182/2024**

Reuniram-se no dia 29/07/2024, as 15:35 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 042024/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 95/2024 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

APÓS OS 3 DIAS DE PUBLICAÇÃO, NÃO HOUE NOVAS PROPOSTAS, SENDO QUE A EMPRESA MS VIAGENS E TURISMO APRESENTOU A MENOR PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DOS OBJETOS DA PRESENTE DISPENSA, E A MESMA ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL.

**Participante: MS VIAGENS E TURISMO LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Passagem de ida trajeto Maravilha/SC a Foz do Iguaçu/PR com saída as 23:59 da rodoviária de Maravilha/SC	2,000	UN		206,6400	413,28
2	Passagem de volta - trajeto Foz do Iguaçu/PR a Maravilha/SC, saída da rodoviária de Foz do Iguaçu/PR as 18:00	2,000	UN		228,0000	456,00
					<b>Total do Participante:</b>	869,28
					<b>Total Geral:</b>	869,28

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Miguel da Boa Vista, 29/07/2024

FERNANDA LUIZA DASSOLER FASSBINDER

AGENTE\_CONTRATACAO

SARAJANE BONALDO

MEMBRO

DANIELA DE MATTOS

MEMBRO

---